



**Proposição:** REQ - REQUERIMENTO  
**Número:** 002136/2025

<b>APROVADO</b>
Em: 18/03/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.

Considerando que chegou neste gabinete a informação de que na praça CEU está acontecendo um evento de capoeira todas as segundas e quartas-feiras que tem causado perturbação do sossego da população vizinha devido ao excesso de barulho com tambores e gritarias;

Considerando que o evento começa as 17H e não tem horário de término, estendendo-se, as vezes, até de madrugada e a população vizinha está incomodada com o barulho e pede a adoção de medidas que impossibilitem que a capoeira na Praça CEU continue prejudicando o sossego da mesma.

Considerando, finalmente, que a lei estabelece limites para volumes, horários e zonas da cidade em eventos com som alto e o sossego é um direito fundamental que garante qualidade de vida.

Requeremos, nos termos regimentais, seja oficiada à Sua Excelência a Sra. Prefeita Municipal solicitando providências no sentido de garantir que tal evento seja realizado de acordo com os limites legais de barulho.

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2025.



Roberta Lopes Alves  
Vereadora Roberta Lopes - PL

